

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 199, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias-prêmio a servidora Lucineia Antunes Carvalho conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a servidora LUCINEIA ANTUNES CARVALHO, Mat. E-1781, admitido em 03/10/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 08/08/2023 a 07/09/2023.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal